

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

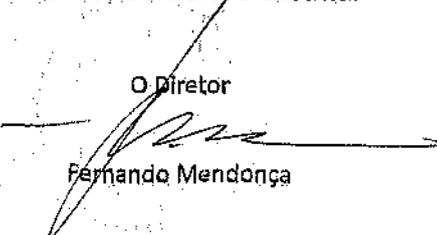
Caducidade da Licença de Funcionamento nº 08/2017, do estabelecimento de apoio social licenciado, CATL Clássico com almoço 5º e 6º ano (2º Ciclo) do Estabelecimento Jardim de Infância de Sant'Ana, sito na Rua Bernardino Felgueiras, concelho da Mealhada e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2019.02.01 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do Dec. Lei 33/2014 de 04 de março, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, CATL Clássico com almoço 5º e 6º ano (2º Ciclo) do Estabelecimento Jardim de Infância de Sant'Ana, sito na Rua Bernardino Felgueiras, concelho da Mealhada e distrito de Aveiro, por se ter verificado a cessação definitiva da referida resposta social.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 01 de março de 2019

O Diretor do Centro Distrital

O Diretor

Fernando Mendonça

R15.U6.P5.N23